



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 009/2024/CMS**

O Conselho Municipal de Saúde De Japira/PR, no uso suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1.141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 29 de abril de 2024 para verificar a ADESÃO aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2024 de acordo com a Resolução SESA nº 483/2024 e o uso exclusivo e destinação do transporte sanitário tipo ambulância para a Unidade de Saúde Dr. Cezar Augusto Luiggi de Oliveira (CNES:4053443), situada à Travessa José Costa, S/N Centro, na cidade de Japira

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a ADESÃO aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária e o recebimento de Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2024 que liberou para o Município de Japira uma Ambulância Básica no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de acordo com a Resolução SESA nº 483/2024, com o uso exclusivo e destinação a Unidade de Saúde Dr. Cezar Augusto Luiggi de Oliveira (CNES:4053443) situada à Travessa José Costa, S/N Centro, na cidade de Japira

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 30 de março de 2024.

Rita de Cassia do Nascimento  
**Presidente CMS/JP**